

## CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil Programa Progestão Amazonas

Acordo de Doação (GFPP) n.º TF C8903-BR Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): BR-SEAD-520522-CS-INDV

O Estado do Amazonas recebeu uma Doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), Acordo de Doação nº (GFPP) n.º TF C8903-BR, destinada à preparação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público - Programa Progestão Amazonas e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de consultoria individual, Especialista em Aquisição, para apoiar a implementação do Projeto Progestão Amazonas.

Os serviços de consultoria incluem: o apoio à coordenação, supervisão e monitoramento do Progestão Amazonas, com vistas ao alcance dos objetivos estabelecidos no Termo de Referência. Nesse sentido, o Consultor deverá assegurar o alinhamento, a atualização e o cumprimento dos planos de gestão e de trabalho do projeto sob responsabilidade da SEAD/AM, bem como contribuir para a elaboração e revisão dos planos anuais de trabalho, em articulação com as partes interessadas. Caberá também oferecer suporte técnico ao desenvolvimento de ferramentas e à gestão da documentação do projeto, além de organizar e conduzir reuniões de acompanhamento para o planejamento, monitoramento e reporte das atividades. Adicionalmente, o Consultor deverá promover a integração entre as unidades executoras e apoiar a gestão de riscos e problemas, propondo ações corretivas e mantendo atualizado o repositório de documentos sob sua responsabilidade.

Os trabalhos serão realizados pela contratada no prazo de 6 meses. É parte integrante desta Manifestação de Interesse, o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, o qual está disponível no website: <https://www.sead.am.gov.br/legislacao-e-documentos/>

A SEAD convida Consultores Individuais, pessoas físicas, elegíveis para manifestar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem encaminhar seus currículos e outros documentos que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando seus currículos e outros documentos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, tais como: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados e/ou avaliação técnicas dos clientes de serviços semelhantes executados. Os Consultores interessados devem possuir:

- (i) Profissional de nível superior em Administração, Economia, Engenharia Industrial, Engenharia de Sistemas, Engenharia Administrativa, Engenharia Econômica, Direito, Contabilidade ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- (ii) Certificações, especializações e aperfeiçoamentos correlatos ao tema de gestão de projetos, de preferência certificado como PMP ou similar;
- (iii) Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 (três) anos em gerenciamento de projetos, preferencialmente em gestão de projetos no setor público;
- (iv) Experiência na área de compras públicas, contratos administrativos ou licitações;
- (v) Experiência em licitações em projetos financiados por organismos internacionais, como BIRD, BID, PNUD;
- (vi) Conhecimento nos temas de gestão pública, planejamento estratégico, gestão de processos e de riscos.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III do Regulamento que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de setembro de 2025.

O(A) Consultor(a) será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual–CI estabelecido nas Regulamento de Aquisições, edição de setembro de 2025. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h00 e de 13h as 17h (horário local) ou ainda por meio dos telefones +55 (92) 3182-2808/3182-2869 ou por meio do e-mail: [sepagap@sead.am.gov.br](mailto:sepagap@sead.am.gov.br).

Endereço: Av. Constelação, 30 – Conj. Morada do Sol, Aleixo/CEP 69060-066.

Os consultores interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 15 de abril de 2026, às 17h, devidamente identificadas como Manifestação de Interesse nº BR-SEAD-520522-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico [sepagap@sead.am.gov.br](mailto:sepagap@sead.am.gov.br).